



RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS

“CRIADA PARA ATUAR EM BUSCA DA INSTALAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFSP, EM RIBEIRÃO PRETO”

I. RESUMO DA CEE

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou na sessão ordinária do dia 16 de fevereiro de 2023 o Requerimento nº 750 de autoria do vereador Alessandro Maraca, requerendo a constituição de Comissão Especial de Estudos para “ATUAR EM BUSCA DA INSTALAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFSP, EM RIBEIRÃO PRETO”, cujo documento deu origem ao Ato do Presidente nº 38 de 17/02/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 24/02/2023 - nomeando os seguintes vereadores para composição da referida Comissão: Alessandro Maraca (MDB), Maurício Gasparini (União Brasil) e Renato Zucoloto (PP).

O requerimento para a constituição da CEE levou em consideração:

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto já havia tentado, por pelo menos duas vezes anteriores, a cessão de terreno público para a construção do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologias de São Paulo – IFSP em nossa cidade (Leis Complementares nº 2.629/2013 e nº 2.665/2014).

Considerando que, após várias tentativas e notificações não houve êxito em tal intento pela indisponibilidade financeira para a sua implantação – conforme Ofício nº 270/2018 - VGAB/Reitoria emitido e assinado pelo próprio reitor do IFSP, a Prefeitura providenciou a devida revogação das concessões até então vigentes através das Leis Complementares nº 3.119/2022 e nº 3.147/2022.



Considerando a informação de que o município de Ribeirão Preto ainda assim poderia receber uma unidade do IFSP, mas que, considerando a indisponibilidade orçamentária do Governo Federal - Ministério da Educação (MEC), para CONSTRUÇÃO de novos campus desse Instituto, a concretização se daria mediante contrapartida da Prefeitura com a concessão de prédio para que sejam destacados professores e técnicos-administrativos para início - a curto prazo, de atividades educacionais;

Considerando a existência de diversos prédios (públicos e privados) que se encontram desocupados em nossa cidade, e que possuem características compatíveis com a finalidade educacional;

Considerando a importância e a vocação educacional de nosso município, e que, a do IFSP ensejará inúmeras vantagens desenvolvimentista e progressista para a nossa sociedade;

Considerando que, a ocupação de prédios ociosos trará um ganho também pela recuperação de uma determinada região, sujeita hoje à insegurança e desvalorização;

Considerando os fatos acima, dos benefícios para a administração e para a população, propomos a presente CEE em busca da abertura de mais uma unidade educacional em nossa cidade, o que fortalecerá o seu papel como centro de uma região metropolitana pujante e em busca de ser referência no Estado de São Paulo.

II. DOS FATOS E DESENVOLVIMENTOS

Os membros desta CEE não se furtaram em agir, dentro de seus limites legais, em promover diligências com a finalidade de conhecer e vistoriar prédios e terrenos, de **convidar** profissionais e servidores para prestarem informações quanto ao assunto em questão, bem como de requisitar documentos e informações.



28/02/2023:

Reunião para **Instalação** da CEE. Seus membros deliberaram pela Presidência da Comissão o vereador Alessandro Maraca, como vice-presidente o vereador Maurício Gasparini e como relator, vereador Renato Zucoloto.

Após explanação dos motivos que levaram a abertura da CEE, os membros deliberam pela diligência à imóveis com potencial de instalação do IFSP, bem como da promoção de nova reunião a serem convidados profissionais e servidores que possam colaborar com os trabalhos da Comissão.

11/03/2023:

O Presidente da CEE, vereador Alessandro Maraca acompanhou visita do Ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, ao prédio da Escola Municipal de Ensino Profissional Básico (EMEPB) CELSO CHARURI à avenida Luiz Galvão César, 273, no bairro Planalto Verde. Possui 14.400 m² de terreno e 3.345 m² de área construída - informações passadas pelo Diretor Roberto Rodrigues Pereira Junior. Destacamos como pontos positivos: é de propriedade da prefeitura, vagas para estacionamento em quantidade razoável – para 35 carros, boa localização. Como pontos negativos temos: quantidade de salas e capacidade abaixo do pretendido pelo IFSP – possui 12 salas que cabem de 16 a 30 alunos, e principalmente, o fato de que o município deixará de oferecer 20 cursos profissionalizantes e gratuitos a mais de 1200 cidadãos anualmente caso a concessão seja para uso exclusivo do IFSP. Ressaltamos ainda que, a Lei Complementar 2.629/2013, revogada pela Lei Complementar nº 3147/2022, já trouxe anteriormente a concessão pelo município para instalação de funcionamento do IFSP neste mesmo local, para que o fizesse de forma a otimizar “o uso do espaço e equipamentos de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Educação e o Serviço Nacional da Indústria – SENAI” (artigo 3º da LC 2629/13), o que acabou não acontecendo.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

13/03/2023:

Diligências ao prédio antiga FABAN, à rua São Sebastião, 1324, Centro e ao prédio que era ocupado pelo Colégio Metodista, à rua Florêncio de Abreu, 714, Centro.

Imóvel da antiga FABAN: destacamos como pontos positivos a sua localização e, se que, se ocupado, trará valorização ao entorno. Como pontos negativos: precisa de **grande reforma** e construção/adequação das salas de aula, falta de acessibilidade, estacionamento pequeno e, por não ser do município, precisaria ser comprado ou desapropriado pelo Poder Executivo Municipal.

Imóvel da Associação da Igreja Metodista - UNIMEP (antigo Colégio Metodista) - Cadastros 1868 e 8335, matrículas 159.580 e 159.582, totalizando aproximadamente 8 mil m² de terreno e mais de 7 mil m² de área construída. Pontos positivos temos a localização privilegiada e de fácil acesso, quantidade de salas e capacidade, acessibilidade, mobiliário, muito boa situação estrutural – não precisa de grande reforma, valorização da região central, possui um auditório/anfiteatro com capacidade para 350 pessoas, quadras esportivas cobertas, laboratórios, biblioteca, sala para professores e amplo espaço de convivência. Destacamos manifestos expedidos pelo presidente do CONPACC e pelo presidente da ACIRP apoiando a instalação do IFSP neste prédio, além da Indicação nº 2233 de 15/12/2022 aprovada pelos vereadores neste mesmo sentido. Pontos negativos: por não ser do município, precisaria ser comprado ou desapropriado pelo Poder Executivo Municipal, estacionamento inicial insuficiente – com possibilidade de adaptação de espaços para aumentar número de vagas.

21/03/2023:

Diligências ao prédio da Escola SESI 346, à rua Tapajós, 2714, Vila Recreio e à área onde funcionava a antiga Fábrica das Indústrias Reunidas Matarazzo – CIANÊ, à avenida Costa e Silva, 1111, Campos Elíseos.

SESI 346: Pontos positivos temos a dimensão do imóvel, possui biblioteca, quadra esportiva e pátios – espaço de convivência, não precisará

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Av. Jerônimo Gonçalves 1200 – Ribeirão Preto / SP – CEP 14010-040



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ser comprado/desapropriado, situação estrutural boa. Aspectos negativos: não possui acessibilidade, quantidade de salas (13) e capacidade abaixo do pretendido pelo IFSP (comporta aproximadamente 35 alunos por sala), não possui acessibilidade, precisa de reforma no telhado e ampliação de salas, além disso, o SESI tem a previsão de repassar o prédio ao município somente em meados de 2025 (vide resposta ao ofício nº 030/2023 da CEE):

- 1) Qual a data prevista para que o referido prédio seja disponibilizado à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto?

Segundo informações da área técnica do SESI Engenharia teremos que reliciar a atual obra onde atualmente no estágio de cumprimento de 27%, deverá ser a mesma finalizada em no mínimo 24 meses após novo processo licitatório;

- 2) Existem outros prédios a serem ainda repassados ao Poder Executivo Municipal?

Não existe. Esse é o último de todos os prédios que o SESI ocupava

CIANÊ: Destacamos positivamente a sua excelente localização, já é de propriedade da prefeitura, trará grande valorização a todo o entorno, tamanho de terreno ideal para receber um Campus do IFSP (área de aproximadamente 39 mil m²). Pontos Negativos: se trata de terreno, demanda construção e obediência às regras do CONPPAC em razão de seu tombamento. Ressaltamos que essa área já foi objeto de concessão anterior, pela Lei Complementar nº 2.665/2014, que acabou sendo revogada pela Lei Complementar nº 3.119/2022 - "em razão da ausência de dotação orçamentária do Governo Federal, o campus do Instituto em Ribeirão Preto não foi implantado".

23/03/2023:

Foram promovidas 05 (cinco) oitivas:

Diretor Presidente da FIPASE, Dr. Sandro Scarpelini: reforçou disponibilidade em ceder área institucional de 19.195 m² para CONSTRUÇÃO do IFSP (vide ofício nº 014/2023).

Secretário Municipal da Casa Civil, Dr. Alessandro Hirata, reafirmou disposição do Poder Executivo Municipal em ceder ou comprar imóvel como

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Av. Jerônimo Gonçalves 1200 – Ribeirão Preto / SP – CEP 14010-040



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

contrapartida para instalação do IFSP. Vereador Maurício Gasparini questiona sobre a possibilidade de a Prefeitura alugar um prédio (como o do antigo Colégio Metodista), o que é respondido como ser sim possível.

Diretor do IFSP, Professor Dr. Paulo Sérgio Calefi, em sua oitiva informa que o modelo ideal para instalação do Campus do Instituto em Ribeirão Preto precisaria ter: terreno de 20 a 60 mil m² / área construída 6 a 8 mil m²; comportar aproximadamente 1500 alunos; 15 a 17 salas de aulas; 20 a 25 laboratórios com 80 a 150 m²; biblioteca com 350m²; auditório com 300 m²; sala de professores com 300 a 400m²; espaço convivência com 400 a 600m² de área; mais 400m² para salas administrativas divididos em 15 a 20 salas; mas ressalta que, o IFSP pode sim começar com uma unidade menor e depois expandir ou mudar de lugar, ou até mesmo funcionar em 2 locais, como em algumas cidades.

Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, Dr. Lucas Gabriel Pereira. Informa que o prédio onde funcionava o Colégio Metodista tem um pedido de tombamento, mas que não foi dado prosseguimento por sua solicitação. Sobre a CIANÊ, que deveria ser preservada no mínimo a fachada. Manifesta-se favoravelmente pela ocupação do Metodista pelo IFSP, em prol da valorização do Centro da cidade e importante ocupação de um prédio com grande valor histórico.

Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, cedido à Câmara Municipal, Sr. Lucas Rodrigo Miranda – após visitas aos prédios em discussão, com base no seu conhecimento pessoal e profissional, ressalta inicialmente que o prédio a ser oferecido deverá privilegiar o fácil acesso ao aluno. Relata que o prédio do Colégio Metodista se apresenta pronto para uso imediato, bem como entender que a região Central é a melhor localização para o IFSP. Em relação à CIANÊ e ao terreno oferecido pela FIPASE demandarão tempo muito longo para construção, no mínimo 02 anos. Sobre a Escola Celso Charuri mostra-se preocupado com a necessidade de se “desmantelar” uma escola que está em pleno funcionamento. Passando a relatar sobre o SESI da rua Tapajós, face complicações em curso das obras de novo prédio para mudança, ressalta que esta poderá ainda sofrer novos atrasos, e a previsão de repasse ao município ultrapassar os 24 meses

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Av. Jerônimo Gonçalves 1200 – Ribeirão Preto / SP – CEP 14010-040



inicialmente informado. Finaliza apontando que o prédio da FABAN à rua São Sebastião apresenta estrutura muito precária, e que seria necessário alto investimento para sua reforma, recomendando assim a sua desconsideração como prédio para o IFSP. Questionado a seguir sobre prazos para construção de um novo prédio, informa que pela experiência e últimos certames da PMRP, podem levar mais de 02 (dois) anos. Encerrando sua participação, aponta também o prédio do Metodista como o ideal dentre todos visitados e ofertados.

III. DOS OFÍCIOS E DOCUMENTOS

Fazem parte dos processos desta Comissão os seguintes ofícios:

- cópia do Ofício Diretoria nº 014 de 14/02/2023 do Presidente da FIPASE, Dr. Sandro Scarpelini, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal disponibilizando área institucional de 19.195 m² para construção de unidade do IFSP.

- Ofício nº 15 de 09/03/2023 do Presidente do CONPPAC, Dr. Lucas Gabriel Pereira, manifestando a importância da preservação e reconhecimento do valor histórico do imóvel onde funcionava o Colégio Metodista, trazendo ainda diversas considerações favoráveis à ocupação do referido prédio, notadamente pelo IFSP.

- cópia do Ofício nº 016 de 15/03/2023 do Presidente da ACIRP, Dorival Luiz Balbino de Souza, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal com manifestação favorável da Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto pela instalação do IFSP no prédio onde funcionava o Colégio Metodista, pois tal implantação poderá fomentar, com a presença de alunos, professores e demais profissionais, a ocupação e a revitalização do centro de nossa cidade.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

- Ofício nº 029 de 20/03/2023 ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal da Educação FELIPE ELIAS MIGUEL, com as seguintes indagações:

1) *Quais locais a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Educação, indica oficialmente para instalação do IFSP?*

2) *Caso o prédio da Escola Profissionalizante Celso Charuri seja um desses locais indicados, a Prefeitura deixará de oferecer cursos profissionalizantes no local?*

3) *Caso tenha algum prédio do SESI ainda em funcionamento, qual a data prevista para recebimento pela PMRP do mesmo?*

Como resposta, o Secretário da Educação apresentou:

Em atenção ao Ofício nº 029/2023, solicitando informações a respeito da cessão de prédio desta Secretaria Municipal da Educação para instalação das dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia em Ribeirão Preto, informamos que a proposta desta Secretaria da Educação é que o mesmo seja recepcionado no espaço da escola municipal Dr. Celso Charuri, diante dos espaços disponíveis. Quanto a continuidade da oferta de cursos profissionalizantes executados na citada escola a cessão do espaço não implica na paralisação. Atualmente temos em média 875 vagas de cursos profissionalizantes, divididos em 30 vagas, por ano. Tal demanda poderá ser suprida por parcerias com instituições de ensino profissionalizante, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e de outras formas, sem prejudicar ações de formação profissional que já são promovidas pela Administração Municipal. Por fim, com relação ao SESI, cabe destacar que o prédio ainda não foi devolvido, estando com uso daquela organização do Sistema S. Não há uma previsão de quando o espaço estará à disposição desta Pasta para que possamos utilizar do prédio para as finalidades desta Secretaria da Educação.

- Ofício nº 030 de 20/03/2023 ao Ilustríssimo Senhor ALVARO ALVES FILHO - Diretor de Centro de Atividades do SESI, questionando sobre a data prevista para disponibilização do prédio do SESI 346 à rua Tapajós à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e se existem outros prédios a serem ainda repassados ao Poder Executivo Municipal.

Como resposta, o Diretor do SESI informa que estão relicitando a obra do novo prédio, estando atualmente no estágio de cumprimento de 27%, e que deverá ser a mesma finalizada em no mínimo 24 meses após novo processo licitatório; (*grifo nosso*). Informou ainda que não existem outros prédios a serem repassados à prefeitura.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Av. Jerônimo Gonçalves 1200 – Ribeirão Preto / SP – CEP 14010-040



Compõem os autos da Comissão ainda algumas **matérias jornalísticas** envolvendo o assunto estudado por esta CEE.

IV. CONCLUSÃO

Após diligências, reuniões e documentos autuados no presente processo, passo a expor o que segue:

Diante de todos os estudos desenvolvidos, constatou-se que o município não possui imóvel que atenda na plenitude os anseios técnicos para implantação de um Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia nos moldes que a nossa cidade comportaria; mas **o ótimo é inimigo do bom!** Com isso, apresentamos alternativas para que o município seja contemplado com esta grande conquista e possibilite meios para expansão futura.

Ficou claro para nós que, o oferecimento de terreno não é suficiente para a vinda do IFSP, haja vista tentativas anteriores, nos anos de 2013 e em 2014.

Considerando a indisponibilidade financeira do Ministério da Educação para construção de prédio, e do tempo que demandaria para que o Poder Executivo Municipal elabore projeto e proceda à realização de certame licitatório e à execução das obras de construção de novo prédio, alternativas precisam ser alcançadas em busca da concretização desta oportunidade de crescimento do potencial educacional de nossa cidade.

É público e notório as intercorrências que a cidade vem enfrentando com as obras nos últimos anos, bem como da necessidade de se manifestar de maneira rápida, efetiva e realista junto ao IFSP e ao Ministério da Educação para aproveitar a disponibilização da implantação do Instituto em Ribeirão Preto.

Com base no interesse público, é que esta Comissão não envidou esforços para, em curto espaço de tempo, analisar imóveis, documentos e promover oitivas para basear informações em busca de contribuir com a indicação de locais como segue.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Analisando todos os pontos positivos e negativos de cada prédio, de cada terreno visitado e ofertado, ouvindo técnicos e representantes de entidades de classe, formou-se quase uma unanimidade pela indicação do prédio de propriedade da Associação da Igreja Metodista – UNIMEP, que já manifestou interesse na venda do imóvel do antigo Colégio Metodista, senão vejamos:

Em 2013 a Prefeitura já ofereceu a área da antiga **CIANÊ** para construção, o que não ocorreu e teve o ato revogado no ano passado, depois de transcorrido nove anos; em relação ao prédio da **Escola Celso Charuri**, apesar do Secretário da Educação ter proposto o referido local para recepcionar o IFSP, ressaltamos que em 2014 o mesmo local já havia também sido cedido para instalação do Instituto, para uso compartilhado do espaço com a Secretaria Municipal da Educação e SENAI - o que não se concretizou e teve a sua concessão revogada também no ano de 2022; ressaltamos aqui que, na hipótese de cessão deste prédio para uso exclusivo do Instituto, com o consequente encerramento dos cursos profissionalizantes ali promovidos, o prejuízo social seria **incomensurável** - seria pior do que “descobrir um santo para cobrir outro”.

O prédio da antiga **FABAN** à rua São Sebastião se mostrou insuficiente e carente de grandes obras para uso.

A Escola **SESI** da rua Tapajós não é uma realidade; pode levar mais de 02 (dois) anos para ser repassado ao município, para que então, somente depois disso, passe por obras de adequação, ampliação e acessibilidade.

Os terrenos da **CIANÊ** e da **FIPASE** (onde funciona o SUPERA PARQUE), ainda se mostram viáveis, mas, no entanto, para **construção** da Unidade.

Por isso, dentre os imóveis visitados, ofertados e disponíveis, o prédio do antigo **Colégio Metodista** mostra-se pronto para início de funcionamento quase que imediato. Sabedores de que a abertura de cursos se dá de maneira gradual no decorrer dos anos, e que a estrutura atual deste prédio de princípio já comportará muitos cursos, e ainda do fato de que, havendo a disponibilização de expansão pelo MEC, a cidade pode oferecer uma outra área para, então, valendo-se de tempo, planejamento e previsão orçamentária, construir um Campus nos moldes ideais, podendo com isso,



a cidade passar a ter 02 (duas) Unidades do IFSP (assim como Barretos e Campos do Jordão por exemplo), ou ainda, transferir o funcionamento da Unidade Centro para este novo local e o prédio Central (caso venha a ser comprado) passaria a ser ocupado por outro equipamento público, em razão da sua localização privilegiada e em garantia da sua conservação pelo grande valor histórico que apresenta.

V. DOS ENCAMINHAMENTOS E DESDOBRAMENTOS

Assim, tendo em vista as constatações feitas por esta Comissão Especial de Estudos, propomos:

- Encaminhamento ao Chefe do Executivo Municipal para:
 - 1) Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal officie a Reitoria do IFSP apresentando o imóvel do Colégio Metodista para vistoria técnica, análise e parecer quanto à possibilidade de recebimento do polo educacional;
 - 1.1 Havendo o aceite pelo IFSP e pelo MEC, início de tratativas junto à Associação detentora do imóvel para **compra, permuta ou até mesmo locação**.
 - 2) Officie ainda à mesma Reitoria quanto à possibilidade futura de abertura de novo Campus no terreno da CIANÊ ou no terreno oferecido pela FIPASE;
 - 2.1 Havendo interesse por uma das áreas, que determine a elaboração de projeto nos moldes indicados pelo IFSP e adoção de medidas legais para construção do mesmo.
- Encaminhamento de cópia do presente relatório à Secretaria Municipal da Educação para conhecimento.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Estas são as razões conclusivas que fundamentam o respectivo RELATÓRIO FINAL que, após ser apresentado ao Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, seja remetido aos órgãos e setores citados anteriormente.

Ribeirão Preto, 30 de março de 2023


Vereador Alessandro Maraca
Presidente


Vereador Maurício Gasparini
Vice-Presidente


Vereador Renato Zucoloto
Relator